

RIO DAS OSTRAS DIVULGA CALENDÁRIO DO IPTU 2021

CONTRIBUINTE QUE QUITAR O TRIBUTO ATÉ 26 DE FEVEREIRO TERÁ 10% DE DESCONTO

A Prefeitura de Rio das Ostras, por intermédio da Secretaria de Fazenda, divulgou o calendário com as datas de vencimento do Imposto de Propriedade Territorial Urbana (IPTU) para 2021.

No pagamento da cota única, os contribuintes terão duas possibilidades de descontos, sendo 10% até o dia 26 de fevereiro, e 8% até o dia 31 de março.

O contribuinte que preferir o parcelamento do tributo poderá quitá-lo em nove parcelas, com vencimentos em 31 de março, 30 de abril, 31 de maio, 30 de junho, 30 de julho, 31 de agosto, 30 de setembro, 29 de outubro e 30 de novembro.

Os contribuintes podem emitir as guias de pagamento do IPTU no Portal da Prefeitura, no endereço <https://spe.riodasostras.rj.gov.br/iptu>.

ACESSO AO PORTAL - Para ter acesso às vias de pagamento é preciso ter em mãos o nome do proprietário e o número de inscrição do imóvel e acessar o site da Prefeitura, no endereço <https://spe.riodasostras.rj.gov.br/iptu>.

Confira o calendário completo de vencimentos do IPTU 2021:

Cota Única	10% (dez por cento)	26/02/2021
Cota Única	8% (oito por cento)	31/03/2021
1ª parcela	-	31/03/2021
2ª parcela	-	30/04/2021
3ª parcela	-	31/05/2021
4ª parcela	-	30/06/2021
5ª parcela	-	30/07/2021
6ª parcela	-	31/08/2021
7ª parcela	-	30/09/2021
8ª parcela	-	29/10/2021
9ª parcela	-	30/11/2021



PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

MARCUS DAVID GOMES

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA**PEREIRA**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e

Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de

Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras

Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e

esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****VANDERLAN MORAES DA HORA**

PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISOSTEMO BARBOSA

VANDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0079/2021 (*)

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo Único desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0079/2021

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Naurra Geanny Coutinho Florindo Cassio	11342-5	Agente Administrativo	SEMAD	04/01/2021	28296/2020
Gabriel Oliveira da Silva	16109-8	Professor I-30h	SEMEDE	01/01/2021	28320/2020

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1280 – 22 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0080/2021

RECEBE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 1975/2021,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 1º RECEBER, a contar de 21/01/2021, o servidor **MÁRCIO MONTECHIARI PIETRANI**, Operador de Computador, matrícula nº 99/0920-2, oriundo do Município de São Sebastião do Alto- RJ, com ônus para este Município, em regime de ressarcimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0081/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA REPRESENTANTE LEGAL JUNTO AO DETRAN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 2021/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CAMILA DOS SANTOS CARREIRO**, Matrícula nº 13961-0 para responder junto ao órgão Departamento de Trânsito do estado do Rio de Janeiro – Detran RJ, com objetivo de legalização da frota de Veículos Oficiais do Município, atendendo aos preceitos do plano Diretor Municipal, e da Lei Federal nº 12.587/20212.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0082/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar do dia 1º de janeiro de 20121 o Servidor Bruno Gloria da Silva, matrícula nº 8905-2, Procurador Municipal, para desempenhar a função gratificada de Procurador Substituto, simbologia FG-PS da PGM.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Processo Administrativo nº 22830/2019

DECISÃO

APLICO a empresa **NEON RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ 31.042.054/001-43, penalidade de multa no valor de R\$ 925,54 (novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), cumulada com a suspensão temporária de participação em licitação e do impedimento de contratar com o Município, pelo período de 02 (dois) anos.

Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Processo Administrativo nº 4253/2018

DECISÃO

APLICO à empresa **ARA STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 24.514.277/0001-09, a penalidade de multa no valor de R\$ 1.206,80 (mil duzentos e seis reais e oitenta centavos), cumulado com suspensão temporária de participação em licitação e do impedimento de contratar com o município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme dispõe o art. 12, inciso II, alínea "a", do Decreto Municipal nº 2092/2019 e ainda, art. 87 da Lei Federal nº 8666/1993.

Rio das Ostras, 27 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0025/2021
(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1275, de 13/01/2021)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DANIELLA DOS SANTOS MACHADO**, Engenheira Civil, matrícula nº 6079-8, para efetuar a fiscalização e gerenciamento de Contrato 001/2021, **OBRA DE REFORMA COMSUBSTITUIÇÃO DE TELHADO E PARTE**

DAS ESTRUTURAS METÁLICA EM PRÉDIO PÚBLICO – DEPAG, Processo nº 7656/2020

LEIA-SE:

Art. 1º – Fica designado a servidora, **DANIELLA DOS SANTOS MACHADO**, Engenheira Civil, matrícula nº 6079-8, para efetuar a fiscalização do Contrato 001/2021, **OBRA DE REFORMA COMSUBSTITUIÇÃO DE TELHADO E PARTE DAS ESTRUTURAS METÁLICA EM PRÉDIO PÚBLICO – DEPAG**, Processo nº 7656/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº 0037/2021
(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1277, de 15/01/2021)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DANIELLA DOS SANTOS MACHADO**, Engenheira Civil, matrícula nº 15743-1, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 074/2020, em substituição a servidora **GISELLI MACHADO TEIXEIRA**, matrícula, nº 15743-1.

LEIA-SE:

Art. 1º – Fica designado a servidora, **DANIELLA DOS SANTOS MACHADO**, Engenheira Civil, Matrícula 6079-8, para substituição da servidora **GISELLI MACHADO TEIXEIRA**, matrícula 15743-1 como responsável pela fiscalização do Contrato 074/2020, **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SEBASTIÃO GUEDES VEIGA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO TERRA FIRME, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ**, Processo nº 33478/2019.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0039/2021
(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1277, de 15/01/2021)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ORLANDO BARRETO SORIANO**, matrícula nº 15644-2, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 084/2020, em substituição a servidora **GISELLI MACHADO TEIXEIRA**, matrícula, nº 15743-1.

LEIA-SE:

Art. 1º – Fica designado o servidor, **ORLANDO BARRETO SORIANO**, Matrícula 15644-2, para substituição da servidora **GISELLI MACHADO TEIXEIRA**, matrícula 15743-1 como responsável pela fiscalização do Contrato 084/2020, **OBRA DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO LOTEAMENTO ÂNCORA, LOCALIZADA NA RUA DAS CAMÉLIAS ESQUINA COM A RUA RAINHA DA NOITE, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ**, Processo nº 32375/2019.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0043/2021

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1277, de 15/01/2021)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CEDER a contar de 01/01/2021 a 31/12/2024...
Processo Administrativo nº 0643/2021

LEIA-SE:

Art. 1º CEDER a contar de 18/01/2021 a 31/12/2024...
Processo Administrativo nº 0642/2021

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20809/2020 (SEMAP)****PORTARIA Nº 0038/2021 – SEMAD**

PRORROGAÇÃO DE POSSE

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 059/2020 – SEMAP**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais e ferramentas para serem utilizados nos trabalhos de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP, a favor das empresas **SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA**, no valor de R\$ 5.443,00; **G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 3.402,00 e **DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 3.500,00 ; em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 26 de janeiro de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS – INTERINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse da cidadã relacionada no Anexo Único desta Portaria, nomeada para o cargo ali mencionado, nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº. 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 27 de janeiro de 2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 0037/2021 – SEMAD**

DERROGA PORTARIA E REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **DERROGAR** a Portaria nº 0026/2021-SEMAD, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º **REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho do servidor referido no Anexo II desta Portaria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de janeiro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

JOSILANE MEDINA

Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas - Interina

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0038/2021 – SEMAD

NOME	CARGO	EDITAL	PROCESSO
Karla Fabiana Eugenio Madruga	Psicólogo III	03/2019	2027/2021

PORTARIA Nº 0039/2021 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de janeiro de 2021.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0037/2021 – SEMAD

SERVIDOR(A)	CARGO/LOTAÇÃO	MATRÍCULA	PROCESSO
Maria Cristina Chaves de Carvalho	Auxiliar Administrativo/ SEMUSA	11164-3	26466/2020

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0037/2021 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM.
Maria Cristina Chaves de Carvalho	11164-3	Auxiliar Administrativo	SEMUSA	03 meses, a contar da Publicação	26466/2020

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0039/2021 - SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM.
Marcio Jorge Bastos Aprígio	10848-0	Fiscal de Transporte	05.01 a 03.02.2021	1176/2021

PORTARIA Nº 0040/2021 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade as servidoras referidas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de janeiro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0040/2021 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ LOTACÃO	A CONTAR	PRAZO	PROC. ADM
Talita Barbosa Gomes	28493-9	Farmacêutico II /SEMUSA	17/12/2020	120 DIAS	0018/2021
Bianca Pereira da Silva	29962-6	Auxiliar Educacional / SEMEDE	23/12/2020	120 DIAS	1179/2021
Marília da Silva Conceição	9943-0	Agente de Combate as Endemias	02/01/2021	180 DIAS	1215/2021

PORTARIA Nº 0041/2021 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO COMPULSÓRIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando Processo Administrativo nº 2258/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER** Licença Prêmio compulsória de 30 dias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de janeiro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0040/2021 – SEMAD

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO	SECRETARIA
Izabel Cristina Nascimento de Oliveira	Médico Socorrista	1984-4	2008-2013	04/01 a 02/02/2021	SEMUSA
Simone Machado de Azevedo	Enfermeiro II	3517-3	2007-2012	04/01 a 02/02/2021	SEMUSA

PORTARIA Nº 0042/2021 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de janeiro de 2021

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0041/2021 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
Ladyanne Carvalho Dames	10724-7	Guarda Civil Municipal-GCM	SESEP	2011/2016	01/03 a 30/03/2021	1624/2021
Raphael Edmilson Moreira de Gusmão	3295-4	Agente Administrativo	SEMEDE	2010/2015	01/02 a 02/03/2021	1706/2021
Camilla Rodrigues Ribeiro	6377-0	Fisioterapeuta	SEMUSA	2009/2014	04/01 a 02/02/2021	2041/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 006/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34457/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24733/2020 PREGÃO Nº 046/2018 SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Hapvida Assistência Médica LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses a partir de 15/01/2021, bem como reajuste da mensalidade no percentual de 4,31% a partir de novembro/2020, conforme Cláusula Décima do Contrato nº 006/2019, passando o valor para R\$ 5,16.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II e § 2º da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 146/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29052/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 704/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018
SOLICITANTE: Secretária Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: *Município de Rio das Ostras e a empresa Construtora Itororó EIRELI - ME*
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, cujo objeto é a obra de construção de Creche Proinfância tipo 1, na Rua 59 – Loteamento Praia Âncora – Rio das Ostras/RJ, pelo período de 90 dias a contar de 06/05/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do § 1º do art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 104/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41045/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22563/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019
SOLICITANTE: Secretária Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: *Município de Rio das Ostras e a empresa Deiferson Construtora LTDA - EPP*
OBJETO: Retificar o quantitativo dos itens da Planilha Orçamentária do Contrato Administrativo nº 104/2019, para promover o acréscimo de 4,87% e a supressão de 4,88 % que corresponderá uma redução de R\$ 305,07 do valor do contrato, passando este de R\$ 2.253.779,84 para R\$ 2.253.474,77, na obra de infraestrutura urbana de diversas ruas no Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, I "a" e seus §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 195/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7450/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27597/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
SOLICITANTE: Secretária Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: *Município de Rio das Ostras e a empresa Vivaart Logística Empresarial EIRELLI*
OBJETO: Paralisação do prazo de vigência e de execução pelo período de 60 dias, a partir de 14/12/2020, dos serviços de revitalização das quadras poliesportivas do Parque da Cidade - Rio das Ostras/RJ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO – FRUSTRADA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA:**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2020 (Processo Administrativo nº 21659/2020-SECTAN), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de veículos tipo passageiro e picape para utilização da Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTAN.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 003/2021 (Processo Administrativo nº 17559/2020-SECTAN), objetivando a contratação de empresa(s) para fornecimento de óleo lubrificante de motor para atender a frota do Município de Rio das Ostras/RJ, inicialmente marcado para dia 05/02/2021 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, para revisão de valores.

Valor Total Estimado: R\$ 91.915,60

Giovanni da Silva Zoror

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

Processo Administrativo nº 18349/2019

DECISÃO

APLICO à empresa **E.B. TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO 2010 LTDA ME**, CNPJ nº 10.365.718/0001-35, a penalidade de advertência.

Rio das Ostras, 27 de janeiro de 2021.

DANIEL MARTINS GOMES
 Secretário Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**ERRATA DO EXTRATO DE DECISÃO**

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EDIÇÃO Nº 1280

DE 22 JANEIRO DE 2021.

Processo n.º 22423/2020

APLICO à empresa **COMERCIAL CUNHA MACHADO EIRELI**, CNPJ nº 24.292.525/0001-26, a penalidade de multa de mora no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais, conforme disposto no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Décima Segunda, da Ata de Registro de Preços nº 007/2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E TIGER RENTANK DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

PROC. ADM. Nº 10.895/2020

PARTES: **TIGER RENTANK DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 09.488.992/0001-12 e Município de Rio das Ostras.

OBJETO: **Termo de Concessão de Direito Real de Uso**, no do Lote de terra nº 07 - com 5.572,64m² e Lote de terra nº 08 com 5.594,10 m² - área total de 11.166,74m² (onze mil, cento e sessenta e seis metros e setenta e quatro centímetros quadrados), ambos situados na Rua do Plataformista – Quadra L- Rodovia Amaral Peixoto, Km 162 - Zona Zen - Rio das Ostras - RJ - situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras.

ASSINATURA: / /2021.

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO
DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
E OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.**

PROC. ADM. Nº 1664/2020

PARTES: OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 29.980.141/0001-08 e Município de Rio das Ostras.

OBJETO: Termo de Concessão de Direito Real de Uso, no do Lote de terra nº 02 - com 6.182,97m² e Lote de terra nº 03 com 4.386,03 m², área total de **10.569,00 m²** (dez mil, quinhentos e sessenta e nove metros quadrados) - Quadra D – Avenida Zen – Zona Especial de Negócios - Rodovia Amaral Peixoto, Km 162 - Zona Zen - Rio das Ostras - RJ - situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras.

ASSINATURA: / /2021.

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 003/2021

Dispensar, Receber, Designar e Exonerar servidores

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a contar de 31/12/2020, os servidores relacionados no **Anexo I** desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas;

Art. 2º - **RECEBER**, a contar de 01/01/2021, os servidores relacionados no **Anexo II** desta Portaria, oriundos da Prefeitura de Rio das Ostras;

Art. 3º - **DESIGNAR**, a contar de 01/01/2021, os servidores relacionados no **Anexo III** desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas;

Art. 4º - **EXONERAR**, a contar da data de publicação, os servidores relacionados no **Anexo IV** desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2021.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA Nº 003/2021

DISPENSAR

NOME	MAT.	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLOGIA
Aline Costa da Assunção França	63-9	Assessor Contábil	FGAS
André Luiz Fermino	92-2	Encarregado	FG3
Delzuita Neves Novais da Cunha	31-0	Encarregado	FG3
Fabiano Ulrick Dib Ruas	72-8	Coordenador de Controle Interno	FGCCI
Fernanda Paula Gravina Pereira Rangel	114-7	Assistente de Tesouraria	FG2
Marcia de Souza Florindo	68-0	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	FGDA1

Margarida Terra	33-7	Diretor do Departamento de Licitação e Contratos	FGDA1
Rosângela Siqueira Ferreira	85-0	Encarregado	FG3
Ryan Felipe Bussab de Almeida Braga	115-5	Assistente Técnico	FGAT
Simone Câmara da Silva	84-1	Coordenador Administrativo	FGAT

ANEXO II DA PORTARIA Nº 003/2021

RECEBER

NOME	MAT.	CARGO
Aline Costa da Assunção França	3942-0	Técnico em Contabilidade
André Luiz Fermino	6118-2	Operador de Máquinas
Delzuita Neves Novais da Cunha	2169-5	Auxiliar de Serviços Gerais
Elaine Costa da Assunção de Melo	2912-2	Técnico em Contabilidade
Fabiano Ulrick Dib Ruas	3060-0	Técnico em Contabilidade
Fernanda Paula Gravina Pereira Rangel	4566-7	Agente Administrativo
Marcia de Souza Florindo	3749-4	Agente Administrativo
Margarida Terra	3547-5	Agente Administrativo
Ricardo Enrique Gonçalves	150-3	Técnico em Contabilidade - CAS
Rosângela Siqueira Ferreira	3146-1	Auxiliar de Serviços Gerais
Ryan Felipe Bussab de Almeida Braga	11395-6	Agente Administrativo
Silvio da Silva Corrêa	4584-5	Técnico em Contabilidade
Simone Câmara da Silva	3983-7	Agente Administrativo

ANEXO III DA PORTARIA Nº 003/2021

DESIGNAR

NOME	MAT.	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLOGIA
Aline Costa da Assunção França	63-9	Assessor Contábil	FGAS
André Luiz Fermino	92-2	Encarregado	FG3
Delzuita Neves Novais da Cunha	31-0	Encarregado	FG3
Fabiano Ulrick Dib Ruas	72-8	Coordenador de Controle Interno	FGCCI
Fernanda Paula Gravina Pereira Rangel	114-7	Assistente de Tesouraria	FG2
Marcia de Souza Florindo	68-0	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	FGDA1
Margarida Terra	33-7	Diretor do Departamento de Licitação e Contratos	FGDA1
Rosângela Siqueira Ferreira	85-0	Encarregado	FG3
Ryan Felipe Bussab de Almeida Braga	115-5	Assistente Técnico	FGAT
Simone Câmara da Silva	84-1	Coordenador Administrativo	FGAT

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 003/2021

EXONERAR

NOME	MAT.	CARGO	SIMBOLOGIA
Lais Pinheiro Mathias	123-6	Auxiliar Técnico	CC5
Thabata Calvão Miler	89-2	Assistente II	CC3
Valmir de Figueiredo	102-3	Assistente III	CC4



MATRÍCULA ONLINE 2021

Educação Infantil
PRÉ-ESCOLA



Ensino Fundamental
REGULAR e EJA



27/01

EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS
COM DEFICIÊNCIA E TEA 9h às 20h

Pessoa com deficiência (PCD) e
transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação

DE 28/01 A 02/02

ABERTO PARA TODOS OS CANDIDATOS INTERESSADOS
INCLUSIVE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TEA

DAS 9h DO DIA 28/01/2021 ATÉ ÀS 23h59 DO DIA 02/02/2021

Atendimento nas Unidades Escolares de 9h às 14h

ACESSE:
www.riodasostras.rj.gov.br/educacao
E CONFIRA A RESOLUÇÃO COMPLETA
RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 037/2020

MAIS INFORMAÇÕES:

22 2771-8441 - RAMAL 233
ouvidoria.educacao@riodasostras.rj.gov.br
Rua Guanabara, nº 3.603 - Extensão do Bosque





ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EDITAL 002/2021 - CURSOS LIVRES PARA UNIDADES
DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA - FROC

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC mantém Projetos Culturais em 08 unidades culturais, totalizando mais de 30.000 munícipes atendidos em suas atividades.

Considerando o alto alcance social destes projetos que vem beneficiando não só o desenvolvimento psicossocial dos munícipes atendidos, mas também dando oportunidade ao ingresso e/ou a permanência de seus responsáveis no mercado de trabalho;

Considerando que dentre as unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC, possuem um elevado número de alunos matriculados e uma longa lista de espera por novas oportunidades de cursos de arte e cultura;

Considerando que há uma comprovada necessidade dos munícipes e fomento em cultura, através de cursos e seminários;

Pelo presente EDITAL, a Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC, faz saber a todos, que está aberta a inscrição para a candidatura de interessados em ministrar "Cursos Livres" na forma de INSTRUCTORES DE CURSOS LIVRES, nas unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC no ano de 2020.

Art. 1º - A Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC disponibilizará apenas o espaço para a realização das aulas (não fornecerá os materiais), e fixa desde já o valor da mensalidade para ingresso em cada curso em R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por aluno. **§ 1º** - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), do valor supracitado, serão repassados à Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC pelo Instrutor, para ajudar nos custos gerais das unidades culturais.

§ 2º - Durante a vigência das medidas de contenção da propagação da Covid -19 determinados por decreto municipal, o instrutor ficará isento do repasse no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais) para a Fundação Rio das Ostras de Cultura.

§ 3º - Nos cursos ofertados na área rural é fixado o valor da mensalidade em R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º - As vagas para cursos serão limitadas de acordo com a capacidade de atender as medidas de contenção da propagação da Covid – 19 determinados por decreto municipal vigente na data de inscrição neste edital.

Art. 3º - A Fundação Rio das Ostras de Cultura não se responsabilizará perante os instrutores, pelos débitos dos alunos, referente à mensalidade dos cursos.

Art. 4º - Não haverá vínculo empregatício da FROC com os instrutores.

Art. 5º - A FROC se reserva ao direito de interromper e cessar os cursos unilateralmente, assim como alterar o quadro de instrutores e valores cobrados pelos cursos a qualquer momento, após a devida publicação no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

Art. 6º - Os horários disponibilizados para os cursos;

a) Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro – de segunda a sexta feiras, das 8 h às 17 h;

b) Casa da cultura Dr. Bento Costa Junior – de terça a sexta feiras, das 09h às 17h;

c) Biblioteca Pública de Rio das Ostras – de segunda a sexta feiras, das 10h às 17h;

d) Fundação de Artes e Oficinas de Rio das Ostras – de segunda a sexta feiras, das 10h às 17h;

e) Praça do Trem de Rocha Leão – de terça a sexta feiras – das 10h às 17h.

Art. 7º - As inscrições poderão ser efetuadas no período de 22 de fevereiro de 2021 a 30 de novembro de 2021.

Art. 8º - Os interessados que desejam ministrar o curso deverão comparecer a Unidade Cultural da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC e entregar seu projeto de Curso ao Diretor da Unidade.

§ 1º - Os interessados receberão dos Diretores das Unidades, memorando informando: dia, hora e duração dos cursos.

§ 2º - Os interessados de posse do memorando deverão encaminhar-se a sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC (Avenida Cristóvão Barcelos, nº 109 – Centro – Rio das Ostras / RJ), para ser efetivada sua participação neste Edital.

Art. 9º - No Projeto do curso deverá constar

- 1) Currículo do Instrutor;
- 2) Contato do Instrutor;
- 3) Projeto do curso contendo: ementa do curso, objetivos, público alvo, conteúdos abordados, período, carga horária semanal, número de vagas.

Art. 10 - O Diretor da Unidade encaminhará o Instrutor do curso escolhido com memorando para a Sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC a fim de assinar para efeitos de ciência o Regimento Interno das Unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC e a Declaração do Solicitante.

Art. 11 - O instrutor do Curso encaminhado pelo memorando do Diretor à Sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- 1) Carteira de Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Memorando de Encaminhamento;
- 4) Projeto do Curso.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC. Rio das Ostras, 27 de janeiro de 2021.

CRISTIANE MENEZES RÉGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

Cadastrarem-se Artistas!

Com a linha de transmissão você fica sabendo de todas as ações da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

(22)99846-1197

FUNDAÇÃO Rio das Ostras de CULTURA

ATOS DO LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**

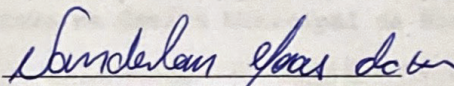


**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA
BIÊNIO 2021/2022

Ao 01 primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro/RJ, situada a Avenida dos Bandeirantes, nº 2000 - Verdes Mares - Rio das Ostras, às 14 horas, reunidos para tomar posse os Vereadores eleitos no pleito de 15 (quinze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), pelo presente termo tomam posse os Vereadores eleitos, para compor a mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras - biênio 2021/2022, da 8ª Legislatura, como Presidente, o Vereador, **VANDERLAN MORAES DA HORA**; como Vice-Presidente o Vereador **PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**; como Primeiro-Secretário, o Vereador **ROGÉRIO BELÉM DA SILVA**; e, como Segundo-Secretário, o Vereador **SIDNEI DE MATTOS FILHO**, sob o compromisso de cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que lhe foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo. Por ser expressão de verdade, firmam o presente.

Rio das Ostras, 01 de janeiro de 2021.


VANDERLAN MORAES DA HORA

Presidente


PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

Vice-Presidente


ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

Primeiro-Secretário


SIDNEI DE MATTOS FILHO

Segunda-Secretário

Avenida dos Bandeirantes, 2.000 - Verdes Mares - Rio das Ostras - RJ
Cep: 28.897-080 - Telefone: (22) 2760-1060
Site: www.riodasostras.rj.leg.br - Email: contato@riodasostras.rj.leg.br